



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO N° 145/2011**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se existe a possibilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – SAAE-LP reduzir o valor cobrado pela tarifa mínima de água pela metade, sendo que hoje é equivalente a 15.000 m<sup>3</sup> de água ou R\$ 20,00 aproximadamente, bem como o percentual da multa aplicada no caso de atraso no pagamento da tarifa, também pela metade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Não é justo que o cidadão pague pelo consumo de água que não usou. Caso o SAAE tome tal medida estaria incentivando ainda mais a economia de água nas residências, evitando assim o desperdício.

Atualmente, o cidadão vem pagando aproximadamente R\$ 20,00 pela tarifa mínima obrigatória. Tenho conhecimento que em semelhante situação a COPASA vem cobrando apenas R\$ 9,00 em Divinópolis, para casas com até 70 m<sup>2</sup> de área construída.

Vejo que o SAAE deve fazer justiça aos menos favorecidos de nossa comunidade e atender este pedido.

A multa de 10 % por atraso cobrada atualmente também é abusiva e deve ser reduzida pela metade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2011.

**WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA  
Vereador do PV**